



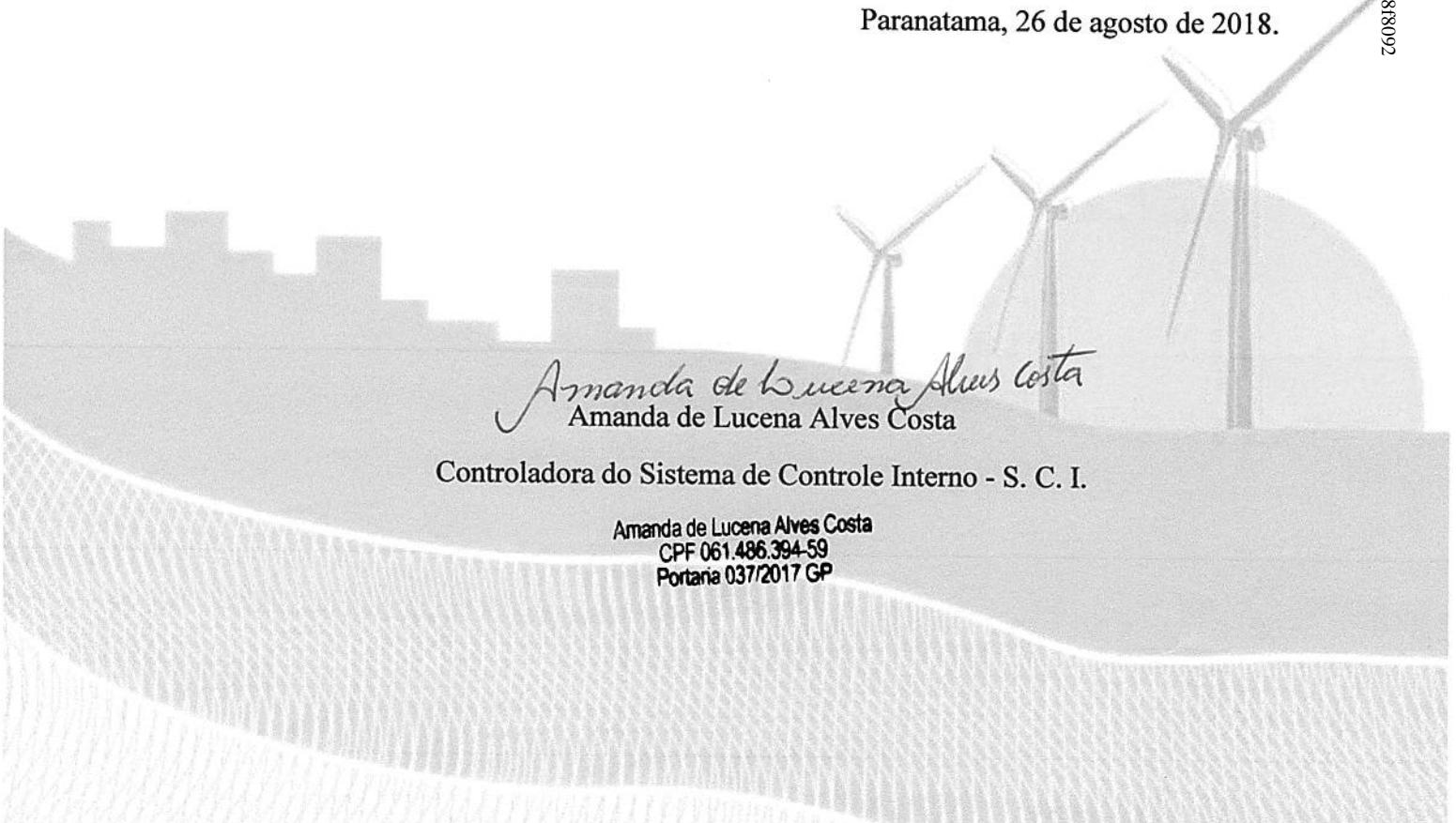
Declaração

Declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que, durante o exercício de 2017, a Prefeitura Municipal de Paranatama não realizou o inventário correspondente ao levantamento físico e estado de seus Bens Patrimoniais.

Declara-se ainda que, a Gestão Municipal de Paranatama não instituiu, nem tampouco possui em seus arquivos, os termos de responsabilidade, devidamente, atualizados e assinados pelos seus responsáveis, quanto ao controle e a guarda dos referidos Bens Móveis.

Entretanto a administração municipal esta tomando as medidas cabíveis com intuito de sanar tais deficiências.

Paranatama, 26 de agosto de 2018.



Amanda de Lucena Alves Costa
Amanda de Lucena Alves Costa

Controladora do Sistema de Controle Interno - S. C. I.

Amanda de Lucena Alves Costa
CPF 061.486.394-59
Portaria 037/2017 GP